



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 348/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 955/2020, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, a partir de 25 de junho de 2021, no valor de **R\$270.476,19** (Duzentos e setenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos) para adicionar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

08 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

2.021 – Pavimentação de Vias Públicas

Dotação 98

4.4.90.00.00.00.00.0206 – Aplicações DiretasR\$ 270.476,19

TOTAL.....R\$ 270.476,19

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação de recursos do Convênio OGU 871060/2018 - Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo e Obras:

TOTAL.....R\$ 270.476,19

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 28 de junho de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 30 de junho de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças